



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 14/08/25 às 12:35hs
Mayara B. Junqueira - Mat. 5071
Protocolo

Presente Projeto de
Decreto Legislativo nº 1053

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1030 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Decreto Legislativo nº 1053
de 27 de 08 de 2025

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Concede Título de Cidadão Caetiteense para o Senhor
Juvenal de Oliveira e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Juvenal de Oliveira**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

JUSTIFICATIVA

Juvenal de Oliveira, nasceu no dia 10 de maio de 1958 em Arapiranga, Distrito de Rio de Contas no interior da Bahia. Filho de Ilda Rosa de Oliveira e Lorentino Ribeiro dos Santos. Na sua juventude morou em Salvador, Vitória da Conquista e em Brumado onde ficou por 11 anos.

No ano de 1996 veio morar na nossa cidade onde trabalhou por 23 anos na INB (Indústrias Nucleares do Brasil) e onde reside até os dias atuais.

Muito prestativo e participativo, desde sempre foi envolvido em trabalhos sociais e logo que chegou na cidade se consolidou como Presidente da Associação Nossa Senhora da Paz, bairro onde residia. Nos anos seguintes ao se mudar para o bairro Santo Antônio tornou-se Presidente da então Associação dos Moradores daquela localidade, onde ocupa o cargo até os dias atuais e onde vive constantemente em busca melhorias e prestando serviços sociais em prol daquela comunidade.

Considerando toda sua participação e presença entre os munícipes caetiteenses, sua importante contribuição nos projetos sociais, bem como toda sua vida familiar, social e seus vínculos de amizade nesses mais de 29 anos de convivência na cidade de Caetité, consideramos que Juvenal de Oliveira, faz jus ao título de cidadão caetiteense.

Diante do exposto é que solicitamos dos Nobres Pares a aprovação da presente matéria, tendo em vista o importante serviço prestado a nossa cidade.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador